



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA					
CNPJ: 34.075.280/0001-19					
ENDEREÇO: Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lt. 44 - Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO					
REPRESENTANTE: Lucas Oliveira Peixoto					
E-MAIL: licitacaomedplushospitalargo@gmail.com			TEL.: (62) 3519-9974		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
25	CARDIOVERSOR COM BATERIA MDF03B, 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR, 01 CABO PACIENTE 05 VIAS, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTO, 02 FUSÍVEIS 2A/250V, 02 FUSÍVEL 1A/250V COM RETARDO, 05 ELETRODOS.CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR COM MONITOR CONVENCIONAL MONOFÁSICO.MONITOR COM TECLADO MEMBRANA E DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E DEMAIS CONFIGURAÇÕES. MONITORAÇÃO	2	UND	R\$ 20.999,00	R\$ 41.998,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	EM 01 CANAL DE 7 DERIVAÇÕES DO SINAL DE ECG.MONITORAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIMETRIA (SPO2).IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA REGISTRO DO ECG.FUNÇÃO MANUAL PARA O REGISTRO DE EVENTOS.TECLADO MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA DE 1 A 360J. POSSIBILIDADE DO USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS, ADULTO E INFANTIL.SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA ESCALA DE ENERGIA DE ACORDO COM O JOGO DE PÁS UTILIZADO. FUNÇÃO DE SINCRONISMO INTERNO, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE CARDIOVERSÃO. FUNÇÃO DE "ANULA CARGA" AUTOMATICAMENTE APÓS 45 SEGUNDOS.BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.				
57	Pinça dente de rato 12 cm	4	UND	R\$ 23,00	R\$ 92,00
93	Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm	10	UND	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
118	Saca Fibroma de Doyen 17 cm	10	UND	R\$ 95,00	R\$ 950,00
129	CAIXA DE PEQUENA CIRURGIAS: 01 - Estojo perfurado 18 x 8 x 5 cm Fami Itá, 01 - Cabo para bisturi N. 03, 01 - Par de afastadores Farabeuf 10 x 120 mm, 02 - Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, 01 - Pinça para assepsia Pean 14 cm, 01 - Porta agulha Derf 12 cm com vídea, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm curva, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm reta, 01 - Tesoura Cirúrgica 15 cm reta fina / fina, 01 - Pinça Adson 1x2 dentes 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson com serrilha 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson Brown 9x9 dentes 12 cm delicada.	6	KIT	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
143	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR: Função Desfibrilador / Função Cardioversor / Modo Bifásico / Função Monitor	2	UND	R\$ 20.990,00	R\$ 41.980,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 91.510,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

LUCAS
OLIVEIRA
PEIXOTO:032
77799182

Assinado de forma
digital por LUCAS
OLIVEIRA
PEIXOTO:03277799182
Dados: 2022.11.17
08:13:52 -03'00'

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 34.075.280/0001-19
Lucas Oliveira Peixoto
CPF 032.777.991-82
Sócio Administrador

2022.0822.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 28.275.004/0001-00; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: CS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57; Valor total registrado: R\$ 902.460,00 (novecentos e dois mil e quatrocentos e sessenta reais); Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: bed90e42b4569ca6b800619482f562c4

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços: 030/2022 - SEMAFIN; Processo: 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 28.275.004/0001-00; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ:

42.160.825/0001-13; Valor total registrado: R\$ 888.385,60 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: adbc5859eae71650d22a15a7989958b

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços: 031/2022 - SEMAFIN; Processo: 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 28.275.004/0001-00; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 11.492.482/0001-60; Valor total registrado: R\$ 219.901,05 (duzentos e dezenove mil, novecentos e um real e cinco centavos); Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f9892b856b5aa910f741b6a8f0ebb435

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

O OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA					
CNPJ: 34.075.280/0001-19					
ENDEREÇO: Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lt. 44 - Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO					
REPRESENTANTE: Lucas Oliveira Peixoto					
E-MAIL: licitacaomedplushospitalargo@gmail.com TEL.: (62) 3519-9974					
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL



25	CARDIOVERSOR COM BATERIA MDF03B, 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR, 01 CABO PACIENTE 05 VIAS, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTO, 02 FUSÍVEIS 2A/250V, 02 FUSÍVEL 1A/250V COM RETARDO, 05 ELETRODOS. CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR COM MONITOR CONVENCIONAL MONOFÁSICO. MONITOR COM TECLADO MEMBRANA E DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E DEMAIS CONFIGURAÇÕES. MONITORAÇÃO EM 01 CANAL DE 7 DERIVAÇÕES DO SINAL DE ECG. MONITORAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIMETRIA (SPO2). IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA REGISTRO DO ECG. FUNÇÃO MANUAL PARA O REGISTRO DE EVENTOS. TECLADO MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA DE 1 A 360J. POSSIBILIDADE DO USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS, ADULTO E INFANTIL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA ESCALA DE ENERGIA DE ACORDO COM O JOGO DE PÁS UTILIZADO. FUNÇÃO DE SINCRONISMO INTERNO, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE CARDIOVERSÃO. FUNÇÃO DE "ANULA CARGA" AUTOMATICAMENTE APÓS 45 SEGUNDOS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.	2	UND	R\$ 20.999,00	R\$ 41.998,00
57	Pinça dente de rato 12 cm	4	UND	R\$ 23,00	R\$ 92,00
93	Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm	10	UND	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
118	Saca Fibroma de Doyen 17 cm	10	UND	R\$ 95,00	R\$ 950,00
129	CAIXA DE PEQUENA CIRURGIAS: 01 - Estojo perfurado 18 x 8 x 5 cm Fami Itá, 01 - Cabo para bisturi N. 03, 01 - Par de afastadores Farabeuf 10 x 120 mm, 02 - Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, 01 - Pinça para assepsia Pean 14 cm, 01 - Porta agulha Derf 12 cm com vídea, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm curva, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm reta, 01 - Tesoura Cirúrgica 15 cm reta fina / fina, 01 - Pinça Adson 1x2 dentes 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson com serrilha 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson Brown 9x9 dentes 12 cm delicada.	6	KIT	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
143	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR: Função Desfibrilador / Função Cardioversor / Modo Bifásico / Função Monitor	2	UND	R\$ 20.990,00	R\$ 41.980,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 91.510,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Lucas Oliveira Peixoto

CPF 032.777.991-82

Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 2747c2bf2fc77fd0bb9d3513a08fb6e4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.